

Comissão Coordenação Desenvolvimento Regional-Centro

MISSÃO: Executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional, promover a atuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da NUT II Centro para "DESENVOLVER e COORDENAR o CENTRO de PORTUGAL"

		DESENVOLVER		0 02.11.11.0 00						
Objetivos Estratégicos										
DESIGNAÇÃO				META 2017	TAXA R	EALIZAÇÃO				
OE 1 - Promoção da competitividade das empresas e das instituições da Região OE 1.1. Qualificação e promoção do investimento inovador OE 1.2. Transferência de Conhecimento e de Tecnologia das Entidades do Sistema Científico e Tecnológico para a Sociedade										
OE 2 - Dinamização do desenvolvimento sustentado, estruturado,	ordenado e eq	uilibrado do territ	ório e da qualida	de de vida das	suas populaçõ	es				
OE 3 - Promoção da Coesão Territorial										
OE 4 - Promoção da Coesão Social										
OE 5 - Promoção e divulgação da Região Centro, a nível nacional	e internacional									
OE 6 -Apoio, através de serviços de qualidade e de uma postura o capacitação	de excelência, a	os agentes locais	, sub-regionais, ı	regionais, assin	n como aos cid	adãos, refo	rçando a respetiva			
OE 7 - Reforço da motivação, envolvimento e satisfação dos colat	ooradores									
Objetivos Operacionais										
Eficácia										Peso: 25
O1 - Consolidar o fluxo dos processos de contraordenações										Peso: 10
INDICADORES	META 2015	META 2016	META 2017	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLAS	SIFICAÇÃO
Ind. 1 -N.º de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental	500	500	500	50	688	100				
O2 - Garantir a eficácia na avaliação de impacte ambiental	- Objetivo rele	evante								Peso: 40
INDICADORES	META 2015	META 2016	META 2017	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLAS	SIFICAÇÃO
Ind. 2 - Realizar ações de acompanhamento da Pos-Avaliação de projetos que tenham sido sujeitos a procedimentos de AIA/AIncA		4	12	2	18	100				
O3 - Promover e garantir o cumprimento da legislação de a	ımbiente e de	ordenamento d	do território - O	bjectivo relev	vante					Peso: 50
INDICADORES	META 2015	META 2016	META 2017	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLAS	SIFICAÇÃO
Ind. 3 -Número de ações de capacitação a desenvolver junto dos cidadãos e instituições da Região Centro			15	3	23	50				
Ind. 4 - Número de situações em que foi reposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores	137	80	80	20	125	50				
Eficiência										Peso: 40
O4 - Garantir a eficiência de resposta na Administração Púl	blica			I						Peso: 20
INDICADORES	META 2015	META 2016	META 2017	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLAS	SIFICAÇÃO
Ind. 5 - Percentagem de decisões dadas no portal Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE)	90%	92%	92%	3%	100%	40				
Ind. 6 - Percentagem de pareceres emitidos no âmbito do Regime Jurídico do Sistema da Indústria Responsável (SIR), via Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública (PIAP)	90%	92%	95%	3%	100%	40				
Ind. 7 - Relatar análises do acompanhamento do exercício económico-financeiro fundamental dos Municípios da Região Centro	0	3	3	1	5	20				
O5 - Consolidar a CCDRC como broker territorial para a con	npetitividade,	inovação e inte	rnacionalização	o - Objetivo r	elevante					Peso: 40
INDICADORES	META 2015	META 2016	META 2017	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLAS	SIFICAÇÃO
Ind. 8 - Número de iniciativas de internacionalização/captação de IDE	10	12	12	2	18	50				
Ind. 9 - Portfolio de projetos do Balcão de Responsabilidade Social Científica			273	30 dias	205	50				
O6 - Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região	Centro (trans	versal a todas a	s CCDRs) - Obje	etivo relevant	e					Peso: 40
INDICADORES	META 2015	META 2016	META 2017	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASS	SIFICAÇÃO
Ind. 10 - Valor reembolsado pela Comissão Europeia	-	-	112,4 M€	30M€	178M€	50				
Ind. 11 - Rácio pagamento/programado do Centro 2020  Qualidade	0%	4%	17%	3%	25%	50				Peso: 35
O7 - Garantir a monitorização e divulgação da Qualidade d	o Ar <u>da Região</u>	Centro								Peso: 20
INDICADORES	META 2015	META 2016	META 2017	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASS	SIFICAÇÃO
					<u> </u>					
Ind. 12 - Disponibilização ao público do Relatório Anual da Qualidade do Ar na Região Centro	119	150	135	5 dias	175	100				
O8 - Melhorar o grau de satisfação percecionada pelos par	ceiros e utento	es dos serviços (								Peso: 25
INDICADORES	META 2015	META 2016	META 2017	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASS	SIFICAÇÃO
Ind. 13 - Grau de satisfação de parceiros/utentes em uma escala de 1-10	6.0	6.0	6,0	1,0	10,0	100				
09 - Assegurar os tempos de resposta a solicitações extern					V-1					Peso: 25
INDICADORES	META 2015	META 2016	META 2017	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASS	SIFICAÇÃO

95%

Ind. 14 - Percentagem de situações em que o tempo de

resposta a solicitações externas não excede 30 dias úteis

95%

95%

3%

100%

100

Obj	Peso
01	3%
02	10%
О3	13%

Obj	Peso
O4	8%
O5	16%
O6	16%

Obj	Peso
07	7%
08	9%
09	9%
010	11%



### Quadro de Avaliação e Responsabilização

O10 - Otimizar o Apoio Técnico às Autarquias Locais e suas Associações (Transversal a todas as CCDRs) - Objetivo Relevante					Peso: 30.0				
INDICADORES	META 2015	META 2016	META 2017	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 15 -Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano		95%	95%	2%	100%	100			

Recursos Humanos				
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Técnico Superior	12	1800		.0
Coordenador Técnico *	9	9		.0
Assistente Técnico *	8	416		.0
Assistente Operacional *	5	35		.0
Dirigentes - Direção superior *	20	220		.0
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa *	16	432		.0
Técnico de Informática	8	16		.0
Especialista de Informática	12	36		.0
		2964		

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:	
31/12/2016	31/12/2017
248	

Recursos Financeiros			
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS (EUROS)	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de Funcionamento	6 319 619		
Despesas c/Pessoal	5 464 791		
Aquisições de Bens e Serviços	654 154		
Outras Despesas Correntes	200 674		
Projetos (PIDDAC)	5 027 370		
Outros Valores			
TOTAL (OF + PIDDAC + Outros)	11 346 989		

### NOTA EXPLICATIVA

Os objetivos relevantes são os seguintes: O2 (10%), O3 (13%), O5 (16%); O6 (16%) e O10 (11%).

São utilizadas as seguintes fórmulas de cálculo:

Indicador 1 - Nº de decisões tomadas Indicador 2 - Não aplicável

Indicador 3 -  $N^o$  de ações realizadas

Indicador 4 - (Nº de situações em que foi reposta a legalidade) / (Nº total de situações) x 100

Indicador 5 - (Nº de decisões globais emitidas no prazo legal global / Nº de solicitações recebidas no RJUE) x 100

 $Indicador\ 6-(N.°\ de\ pareceres\ emitidos\ via\ Plataforma\ no\ prazo\ legal/N.°\ de\ solicitações\ total\ recebidas\ no\ PIAP)\ x\ 100$ 

Indicador 7 - Número de relatos de análises

Indicador 8 - Número de iniciativas

Indicador 9 - Dias (Data de disponibilização - 1 de janeiro de 2017) Indicador 10 - Valor total transferido pela CE em M€

 $\begin{tabular}{l} Indicador 11 - (valor da despesa paga do fundo comunitário/valor do fundo comunitário programado) <math>\times 100$ 

Indicador 12 - Dias (Data de disponibilização - 1 de janeiro de 2017) Indicador 13 - (Somatório das respostas do inquérito (1...n))/(nº de perguntas\*nº de inquéritos)

Indicador 14 - ( $N^{\circ}$  de situações em que o tempo de resposta não excede os 30 dias úteis/ $N^{\circ}$  total de solicitações) x 100 migra forma excede os 30 dias úteis/ $N^{\circ}$  total de solicitações) x 100 migra forma excede os 30 dias úteis/ $N^{\circ}$  total de solicitações) x 100 migra forma excede os 30 dias úteis/ $N^{\circ}$  total de solicitações) x 100 migra forma excede os 30 dias úteis/ $N^{\circ}$  total de solicitações) x 100 migra forma excede os 30 dias úteis/ $N^{\circ}$  total de solicitações) x 100 migra forma excede os 30 dias úteis/ $N^{\circ}$  total de solicitações) x 100 migra forma excede os 30 dias úteis/ $N^{\circ}$  total de solicitações) x 100 migra forma excede os 30 dias úteis/ $N^{\circ}$  total de solicitações) x 100 migra forma excede os 30 dias úteis/ $N^{\circ}$  total de solicitações) x 100 migra forma excede os 30 dias úteis/ $N^{\circ}$  total de solicitações) x 100 migra forma excede os 30 dias úteis/ $N^{\circ}$  total de solicitações) x 100 migra forma excede os 30 dias úteis/ $N^{\circ}$  total de solicitações) x 100 migra forma excede os 30 dias úteis/ $N^{\circ}$  excede os 30 dias úteis/ $N^{\circ}$  forma excede o

 $Indicador\ 15 - (N.°\ de\ Pedidos\ de\ parecer\ com\ resposta\ at\'e 30\ dias\ \'uteis\ (em\ 2017)\ /\ N.°\ de\ Pedidos\ de\ Parecer\ entrados\ em\ 2017)\ x\ 100$ 

# Explicação adicional dos indicadores:

Indicador 4 - Número de situações em que foi reposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores. Relativamente a este indicador, tendo em conta que em 2017 os serviços de fiscalização terão menos dois fiscais, por razões de saúde, em atividade plena nas áreas territoriais com mais atividades económicas (Aveiro e Leiria), em 2017, optou-se por manter uma meta conservadora relativamente a este indicado considerando como referência o valor atingido em Novembro de 2016.

Indicador 5 - O desvio entre os valores atingidos em anos anteriores e a meta para 2017 é justificada pelo aumento do número de municípios aderentes ao sistema e pro limitações internas de recursos humanos Indicador 12 - O ponto 3, do artigo 34, do DL 102/2010, de 23 de setembro, estabelece que "A APA elabora um relatório anual de avaliação da qualidade do ar ambiente no território nacional relativo a todos os poluentes abrangidos pelo presente decreto - lei até ao final do ano seguinte a que respeita a avaliação."

Assim, a CCDRC julga ser de extrema importância divulgar o relatório da Região Centro. Embora não sendo uma obrigação legal, considera-se importante antecipar a divulgação do referido relatório face ao prazo que a lei

Indicador 14 - São contabilizadas todas as solicitações que dão entrada na CCDRC e que são merecedoras de resposta pelos diferentes serviços. Não existe um subdomínio de pedidos ou de entradas que sejam objeto de contabilização ou de contagem do tempo de resposta.

## **Recursos Humanos**

O Modelo de Governação para o período de programação 2015-2020 (Portugal 2020), criado pelo Decreto-lei 137/2015, de 12 de setembro, prevê a existência de cinco programas operacionais regionais no continente, entre os quais o Programa Operacional Regional do Centro 2015-2020 (Centro 2020). O referido diploma cria ainda o Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Centro.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2015, de 11 de dezembro, procede à criação das estruturas de missão do Programa Operacional Regional do Centro e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Centro.

De acordo com o mapa VII anexo à referida RCM, o Secretariado Técnico do Centro 2020 integra um máximo de 77 elementos, entre secretários técnicos, técnicos superiores, assistentes técnicos, assistentes operacionais e coordenadores de projeto (vide n. 4 do Mapa VII).

O n. 2 do Mapa XII da RCM acima mencionada, refere que o Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Centro integra um máximo de 6 elementos, entre técnicos superiores e assistentes técnicos, incluindo um coordenador.

Avaliação Final		
Eficácia	0.0	
Consolidar fluxo dos processos de contraordenações		
Garantir a eficácia na avaliação de impacte ambiental		
Garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território		
Eficiência	0.0	
Garantir a eficiência de resposta na Administração Pública		
Consolidar a CCDRC como <i>broker</i> territorial para a competitividade, inovação e internacionalização		
Otimizar a aplicação de Fundos Estruturais na Região Centro		
Qualidade	0.0	
Garantir a monitorização e divulgação da Qualidade do Ar da Região Centro		
Melhorar o grau de satisfação percecionada pelos parceiros e utentes dos serviços da CCDRC		
Melhorar os tempos de resposta a solicitações externas		
Otimizar o Apoio Técnico às Autarquias Locais e suas Associações		



TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	NOTA FINAL
0	

Indicadores	Justificação do Valor Crítico
Ind. 1 - N.º de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental	Regra dos 125%□
Ind. 2 - Realizar ações de acompanhamento da Pós-Avaliação de projetos que tenham sido sujeitos a procedimentos de AIA/AIncA	Regra dos 125%
Ind. 3 - Número de ações de capacitação a desenvolver junto dos cidadãos e instituições da Região Centro	Regra dos 125%
Ind. 4 - Número de situações em que foi resposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores	Regra dos 125%
Ind. 5 - Percentagem de decisões dadas no portal Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE)	Benchmark
Ind. 6 - Percentagem de pareceres emitidos no âmbito do Regime Jurídica da Sistema da Indústria Responsável (SIR), via Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública (PIAP)	Benchmark
Ind. 7 - Relatar análises do acompanhamento do exercício económico-financeiro fundamental dos Municípios da Região Centro	Regra dos 125%
Ind. 8 - Número de iniciativas de internacionalização/captação de IDE	Regra dos 125%
Ind. 9 - Portfolio de projetos do Balcão de Responsabilidade Social Científica	Regra dos 125%
Ind. 10 -Valor reembolsado pela Comissão Europeia	Regra dos 125%
Ind. 11 - Rácio pagamento programado do Centro 2020	Regra dos 125%
Ind. 12 - Disponibilização ao público do Relatório Anual da Qualidade do ar na Região Centro	Histórico
Ind. 13 - Grau de satisfação de parceiros/utentes em uma escala de 1-10	Máximo valor possível
Ind. 14 - Percentagem de situações em que o tempo de resposta a solicitações externas não excede 30 dias úteis	Máximo valor possível
Ind. 15 -Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	Máximo valor possível
Indicadores	Fonte de Verificação
Ind. 1 - N.º de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP)
Ind. 2 - Realizar ações de acompanhamento da Pós-Avaliação de projetos que tenham sido sujeitos a procedimentos de AIA/AIncA	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP)
Ind. 3 - Número de ações de capacitação a desenvolver junto dos cidadãos e instituições da Região Centro	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP) e Portal da CCDRC
Ind. 4 - Número de situações em que foi resposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP)
Ind. 5 - Percentagem de decisões dadas no portal Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE)	Portal RJUE
Ind. 6 - Percentagem de pareceres emitidos no âmbito do Regime Jurídica da Sistema da Indústria Responsável (SIR), via Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública (PIAP)	Plataforma PIAP
Ind. 7 - Relatar análises do acompanhamento do exercício económico-financeiro fundamental dos Municípios da Região Centro	Atas, Relatórios, Portal da CCDRC
Ind. 8 - Número de iniciativas de internacionalização/captação de IDE	Aplicação informática especifica e tabela de excel
Ind. 9 - Portfolio de projetos do Balcão de Responsabilidade Social Científica	Portfolio
Ind. 10 - Valor reembolsado pela Comissão Europeia	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - WebGEP)
Ind. 11 - Rácio pagamento programado do Centro 2020	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - WebGEP)
Ind. 12 - Disponibilização ao público do Relatório Anual da Qualidade do ar na Região Centro	Relatório /Portal da CCDRC
Ind. 13 - Grau de satisfação de parceiros/utentes em uma escala de 1-10	Inquérito externo
Ind. 14 - Percentagem de situações em que o tempo de resposta a solicitações externas não excede 30 dias úteis	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP)
Ind. 15 -Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP)